## **RESOLUÇÃO Nº 040/2016-CCB**

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 29/07/2016.

Edson Márcio Gongora Secretário. Aprova "ad referendum" alteração de carga horária de disciplina do PFS.

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO; considerando o ofício nº 005/2016-PFS

## A PROFA. DRa. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

**Art.** 1º Aprovar "ad referendum" a alteração da carga horária da disciplina **Fisiologia do Exercício e Desempenho Físico**, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, de 60 para **90 horas** a vigorar a partir da turma iniciada em 14/04/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)